



APROVADO

Sala de Sessões: 26/07/22

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Geraldo Fuhr  
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022  
(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00.**

GERALDO FUHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 141 do Regimento Interno da Câmara, e autorizado pela Legislação Municipal nº. 1519/2021 de 09 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000 (treze mil reais) no orçamento Municipal de 2022.

Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
0103100012.001000	Manutenção da atividade legislativa
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção – R\$ 13.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao art.1º, a redução das seguintes despesas:

Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
0103100012.001000000	Manutenção da atividade Legislativa
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria - R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos oito (18) dias do mês de julho de 2022.

*Geraldo Fuhr*

**GERALDO FUHR**

**Presidente da Câmara**

*Janice M<sup>a</sup> S. Zimmer*

Vereadora Janice Maria Schneider Zimmer

Secretária da Mesa Diretora



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Resolução nº 03/2022 de abertura de crédito suplementar, na natureza manutenção da atividade legislativa, objetivando cobrir despesas referentes a passagens e despesas com locomoção, para os vereadores que irão realizar viagem a capital Federal em busca de Emendas Parlamentares.

Considerando que alguns vereadores já foram à Capital Federal no decorrer do ano de 2022, necessário a realização de suplementação a fim de cobrir as despesas e gastos referente a passagens e despesas com locomoção.

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos oito (18) dias do mês de julho de 2022.

**GERALDO FUHR**

**Presidente da Câmara**